



Decreto Nº230/2021, de 21 de julho de 2021.

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará publicou o Decreto Estadual Nº. 34.149, de 10 de julho de 2021, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº. 225/2021, de 05 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que, em face dos números da Covid-19 no Município, que na última semana tem apresentado redução tanto no nível de positividade por exames de RT-PCR, quanto no número de internações e óbitos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 26 de julho de 2021 o Decreto Municipal Nº. 225/2021, de 05 de julho de 2021;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pereiro, 21 de julho de 2021.



Raimundo Estevam Neto
Prefeito Municipal